

**LEI Nº 1810 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
CARREIRA DE ESPECIALISTA EM  
SANEAMENTO E GESTÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a carreira de Especialista em Saneamento e Gestão, composta pelos cargos especificados nesta Lei.

§1º Ficam criados 12 (doze) cargos de provimento efetivo de Analista de Saneamento, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e 09 (nove) cargos de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), sem prejuízo de outros que venham a ser criados posteriormente, ficando seus ocupantes regidos pela Lei nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral).

§2º Os servidores ocupantes do cargo de Analista de Saneamento, Analista de Gestão e de Técnico em Saneamento atuarão nas diversas áreas existentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE).

**Art. 2º** O desenvolvimento do servidor na carreira, a descrição dos cargos, a carga horária e a tabela de vencimentos obedecerão ao disposto nos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

**Art. 3º** A nomeação para os cargos de provimento efetivo especificados nesta Lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público, realizado de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação global do quadro de pessoal, bem como a respectiva previsão orçamentária.

§1º O concurso público referido no caput deste artigo deverá ser realizado conforme Edital, o qual definirá de forma clara e objetiva as características do concurso, identificação do cargo e suas atribuições sumárias, requisitos para investidura, bem como escolaridade e critérios classificatórios e eliminatórios, facultada a exigência de formação especializada, experiência e registro profissional, além de curso de formação como etapa do certame.

§2º O edital do concurso poderá dispor sobre pontuação classificatória para cursos de pós-graduação nas áreas específicas de conhecimento exigidas para os cargos criados nesta Lei.

§3º A qualificação para ingresso nos cargos criados nesta Lei é aquela prevista no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** O provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior dar-se-á sempre na referência inicial da primeira classe da carreira.



**Art. 5º** O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á por progressão e por promoção.

§1º A progressão consiste na passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença.

§2º A promoção consiste no deslocamento do servidor da última referência da classe a que pertença para a primeira referência da classe seguinte.

**Art. 6º** Não serão beneficiados com o desenvolvimento na carreira os servidores que, embora implementadas todas as condições, incorrerem em 1 (uma) das seguintes hipóteses:

I - Tiver incorrido em mais de 5 (cinco) faltas não justificadas durante o período de 12 (doze) meses;

II - Tiver sido penalizado por processo administrativo disciplinar no período entre uma Progressão/Promoção e outra, garantido o direito de ampla defesa e o contraditório;

III - Estiver em cumprimento do estágio probatório.

**Art. 7º** Os critérios de desenvolvimento na carreira serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** A composição da remuneração dos cargos criados nesta Lei se dará da seguinte forma:

I - Vencimento-Base;

II - Demais vantagens previstas em Lei.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), suplementada se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de dezembro de 2018.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA CARREIRA DE ESPECIALISTA  
EM SANEAMENTO E GESTÃO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO
TÉCNICO EM SANEAMENTO	I	1 a 6	NÍVEL MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	
ANALISTA DE SANEAMENTO	I	1 a 6	GRAU SUPERIOR EM NÍVEL GRADUAÇÃO OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	
ANALISTA DE GESTÃO	I	1 a 6	GRAU SUPERIOR EM NÍVEL GRADUAÇÃO OU HABILITAÇÃO LEGAL EQUIVALENTE
	II	1 a 6	
	III	1 a 6	
	IV	1 a 6	
	V	1 a 6	



**ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018**

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

<b>1. CARGO:</b> Técnico em Saneamento
<b>1.1. REQUISITOS:</b> Nível Médio com Formação Técnica ou Habilitação Legal Equivalente
<b>1.2. CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais
<b>1.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:</b> Coleta materiais para exames laboratoriais prescritos em norma; realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas segundo protocolos técnicos estabelecidos; atua no planejamento, coordenação e execução de processos de análises laboratoriais, respeitando normas de segurança ; seleciona técnicas e metodologias analíticas; auxilia a validação de metodologias e analíticas ; auxilia a validação de metodologias de análises; emprega normas técnicas e de biossegurança; coordena e controla a geração e destinação de resíduos do laboratório com responsabilidade ambiental; zela pela conservação e guarda do material e dos equipamentos de laboratórios; procede à esterilização do material em uso; verifica os equipamentos de laboratório , mantendo-os em funcionamento pleno, preparando-os para prova e exame; documenta as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas e encaminhando para quem designado dos procedimentos de serviço; fornece dados estatísticos de suas atividades; mantém-se atualizado sobre as evoluções do seu campo técnico de trabalho, fornecendo informações sobre as novas tecnologias, equipamentos e sistemas que aprimorem os serviços laboratoriais; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços; treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.  Atualizar o cadastro digital das redes de água e esgoto do Município de Sobral, desenhando por meio do software SIG, disponibilizando-os para consultas a todas Unidades do SAAE e da Prefeitura de Sobral. Elaborar mapas temáticos por meio de softwares SIG e CAD, referentes as obras executadas de água e esgoto às diversas unidades técnicas do SAAE, para auxiliar na tomada de decisões; Elaborar os cadastros digitais de interferências das redes de água e esgoto, solicitados pelas Concessionárias, Prefeituras ou outros órgãos, por meio de processos e/ou ofícios; Manipular desenhos de cadastros de obras de água e esgoto, levantamentos topográficos, loteamentos com redes de água e esgoto e outros tipos de desenhos no formato de arquivos digitais em softwares CAD; Desenhar a implantação de novos loteamentos, na base cartográfica do Município de Sobral, georreferenciando, editando e integrando os dados por meio de softwares CAD e SIG; Executar a importação e exportação de redes de água e esgoto em diversos formatos digitais, para uso em outros softwares; Receber desenhos dos cadastros de redes de água e esgoto em meio analógico e mídia digital, organizando e atualizando por meio de planilhas eletrônicas, disponibilizando-os em sistema para essa finalidade; Utilizar imagens de satélites e fotografias aéreas para georreferenciar e atualizar a base cartográfica do Município de Sobral; Atualizar e manter os cadastros geográficos das redes de água e esgoto e base cartográfica do Município de Sobral para integração desses dados com a Gestão Comercial do SAAE e outras bases de dados que se fizerem necessária; Organizar os croquis e outros documentos referentes aos cadastros das redes de água e esgoto, recebidos das outras unidades técnicas do SAAE, digitalizando (scaneando), arquivando e anexando esses documentos no software SIG; Organizar e manter em ordem os arquivos físicos de mídias digitais de vários desenhos recebidos; Operar impressoras de grandes formatos no modelo Plotter, para realizar impressões de cópias de plantas, cortando e dobrando no formato A4; Prestar atendimento ao público interno e externo recebendo e/ou fornecendo informações referentes aos cadastros digitais das redes de água e esgoto do Município de Sobral; Operar o Sistema Operacional Windows e seus aplicativos básicos como: processadores de texto, planilhas de cálculo, geradores de apresentação e os softwares utilizados para a execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, bem como as tarefas determinadas pelo superior imediato. Dirigir veículo para





realização das atividades do cargo.

Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia; Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos. Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos; Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho; Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes. Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos; Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outro aparelhos de iluminação; Elaborar estudos e projetos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos; Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos; Registrar o desempenho, avaliar a eficiência; Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos; Colaborar a elaboração de relatórios de atividades; Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Atuar nas diversas unidades do SAAE, efetuando inspeções, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados, visando preservar as condições ideais de segurança no SAAE. Analisar causas e consequências de acidentes de trabalho, elaborando planos para a prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar das suas reuniões. Efetuar levantamento de dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e os gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Alimentar os dados do E-Social relacionados a saúde e segurança do trabalho. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

**\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

**2. CARGO:** Analista de Saneamento

**2.1. REQUISITOS:** Grau Superior em Nível Graduação ou Habilitação Legal Equivalente

**2.2. CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**2.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar e fiscalizar obras; acompanhar a execução de obras para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, providenciando documentos, elaborando relatórios, responsabilizando-se pelo material e equipamentos entregues às empreiteiras, acompanhando o processo de desapropriação de áreas, participar dos programas de preservação ambiental; acompanhar e analisar estudos e projetos de sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial; efetuar o acompanhamento físico-financeiro dos serviços contemplados nos programas de desenvolvimento operacional; realizar atividades previstas no campo da Engenharia Civil, envolvendo operação e manutenção de sistemas produtores de água e sistema de esgotamento sanitário; normalização e padronização técnica; perícias, avaliações e



topografia; dirigir veículos para execução de suas atividades, visando atender às demandas do SAAE, em toda área de atuação da autarquia; e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Realizar e/ou supervisionar atividades dentro do campo da Engenharia Civil, concernentes ao desenvolvimento de estudos técnicos diversos, engenharia de processos e projetos em geral, serviços de complementação, melhorias e/ou obras de implantação de sistemas; fiscalização de obras e/ou serviços de saneamento, meio ambiente, construção civil, elétrica, eletrônica, eletromecânica, automação, mecânica e instrumentação; preparação e montagem de documentação para licitação de projetos, obras e/ou serviços, elaboração de pedidos de financiamento, relatórios, avaliação de desempenho de empreiteiras, apropriação de custos, elaboração de listagens de preços, avaliações patrimoniais, elaboração, divulgação e implantação de normas e padrões técnicos; elaborar termos de referência para contratação de projetos e estudos; realizar conferência e acertos de material e/ou equipamentos entregues a empreiteira, perícias técnicas de menor complexidade, avaliações de áreas utilizadas pela Empresa, orçamentos de projetos padrão; visando atender às demandas da Empresa, em toda área de atuação do SAAE e, se necessário, representar a Empresa, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Executar atividades de engenharia, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Atuar no desenvolvimento de estudos para melhoria dos processos de operação dos sistemas de água e esgoto, bem como de metodologias e indicadores de gestão e operação em sistemas de água e esgotos. Estruturar programas para melhoria da eficiência. Desenvolver e testar sistemas, processos e métodos produtivos. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais e desenvolver e implementar políticas e programas para a Gestão para a Qualidade, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desenvolve atividades especializadas de natureza técnica, tanto no planejamento, como na organização, coordenação, execução e supervisão de processos e atividades no campo da engenharia química aplicada às atividades de captação, armazenamento, tratamento, distribuição de águas e de saneamento básico, efetua registros, controles, cálculos, levantamentos, pesquisas e análises, estudos; elabora laudos, pareceres, projetos, relatórios e especificações técnicas; prescreve, supervisiona controla e executa exames químicos de água e material de esgotos; opina sobre equipamentos e instrumentos mais adequados à execução dos trabalhos de sua competência; estabelece normas, especificações e métodos de ensaios e análises, presta orientação técnica e capacita auxiliares; produz e fornece dados estatísticos de sua especialidade, apresenta relatórios, periódicos, conforme padrões estabelecidos pelo SAAE executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Elabora e implanta projetos e sistemas urbanos ligados ao saneamento ambiental (sistema de abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana e rural e sistemas de controle de emissões atmosféricas; coleta materiais para exames laboratoriais prescritos em norma; realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas segundo protocolos técnicos estabelecidos; avalia e opera redes de monitoramento ambiental (monitoramento do ar, água e solo); elabora e desenvolve campanhas de educação sanitária e ambiental; atua nas atividades ligadas à vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, além de participar na elaboração de relatórios técnicos (EIA/RIMA, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico) de projetos de saneamento e gestão ambiental nas esferas pública e privada; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

**\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as**





necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**3. CARGO:** Analista de Gestão

**3.1. REQUISITOS:** Grau Superior em Nível Graduação ou Habilitação Legal Equivalente

**3.2. CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**3.3. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:**

Assegura a efetividade aos contenciosos instaurados nos níveis administrativos e judiciais, através do acompanhamento de ações e processos da sua origem à conclusão; elabora peças processuais e demais documentos jurídicos; comparece à audiências e outros atos, visando a defesa dos interesses e direitos do SAAE; assiste às diversas áreas do SAAE, mediante o fornecimento de orientação em assuntos de natureza legal, no plano contencioso, consultivo ou contratual, bem como de informações de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, entre outras; elabora documentos técnicos, normas e pareceres jurídicos, provê análises e prescrições para o cumprimento da legislação em vigor, acompanha as publicações oficiais de normas relativas aos serviços de água, esgoto e saneamento, consolidando-as e promovendo a divulgação dos mesmos pela organização; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços. Representar a autarquia, treinar pessoas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Realizar pesquisas internas, agir preventivamente em relação aos níveis de rotatividade e o absenteísmo da empresa, promover eventos de integração, organizar treinamentos técnicos e de habilidades interpessoais e comportamentais, fortalecer a estratégia da empresa, acompanhar e dar suporte ao plano de desenvolvimento pessoal dos colaboradores, desenvolver e implantar programas de avaliação de desempenho, trainee, estágio e aprendizagem. Realizar pesquisas internas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Execução de atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente; a execução de auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do SAAE; a realização de estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; realização de atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do SAAE; realização de estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Desenvolve atividades especializadas de natureza técnica, tanto no planejamento, como na organização, coordenação, execução e supervisão de planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminha providências, prestar orientação social a servidores, aos seus familiares e a grupos específicos do SAAE; orienta indivíduo e grupos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, subsidiar ações de valorização laboral e social dos trabalhadores, mediando e promovendo negociações entre as partes; realizar estudos sócios econômicos com os usuários para fins de identificar benefícios e serviços sociais junto à direção do SAAE, nas organizações congêneres e no mercado de trabalho; executa outras atividades correlatas necessárias ao normal andamento dos serviços e, se necessário, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Executar as rotinas contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, registrando atos de contabilidade, conciliando contas, elaborando balanços e demonstrações, apurando



impostos e atendendo às fiscalizações e auditorias internas e externas; elaborar, desenvolver e participar das projeções de valores, de levantamento de dados para elaboração de relatórios, estudos para modificações e implementação nos sistemas informatizados, melhorias de processos e fluxos de projetos de descentralização, adequação do plano de contas, dos trabalhos de levantamento de dados das contas de apuração do resultado fiscal e societário; consolidar informações de financiamentos; bem como executar tarefas correlatas à especialidade e, se necessário, treinar pessoas, representar a autarquia. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

**\* As atribuições descritas neste anexo serão executadas de acordo com a área de especialização definida em Edital de concurso público, bem como de acordo com as necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**





ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 1810/2018

TABELAS SALARIAIS

TÉCNICO EM SANEAMENTO E GESTÃO

REFERÊNCIA	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	2.903,58	3.366,08	3.902,24	4.523,81	5.244,38
2	2.961,65	3.433,40	3.980,29	4.614,29	5.349,27
3	3.020,88	3.502,07	4.059,89	4.706,57	5.456,26
4	3.081,30	3.572,11	4.141,09	4.800,70	5.565,38
5	3.142,93	3.643,55	4.223,91	4.896,72	5.676,69
6	3.205,79	3.716,42	4.308,39	4.994,65	5.790,22

ANALISTA DE SANEAMENTO

REFERÊNCIA	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	4.160,40	4.823,09	5.591,33	6.481,95	7.514,42
2	4.243,61	4.919,55	5.703,16	6.611,59	7.664,71
3	4.328,48	5.017,94	5.817,22	6.743,82	7.818,01
4	4.415,05	5.118,30	5.933,57	6.878,70	7.974,37
5	4.503,35	5.220,67	6.052,24	7.016,27	8.133,85
6	4.593,42	5.325,08	6.173,28	7.156,59	8.296,53

ANALISTA DE GESTÃO

REFERÊNCIA	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	3.673,96	4.259,17	4.937,59	5.724,07	6.635,83
2	3.747,44	4.344,35	5.036,34	5.838,55	6.768,54
3	3.822,39	4.431,24	5.137,07	5.955,32	6.903,91
4	3.898,84	4.519,86	5.239,81	6.074,43	7.041,99
5	3.976,81	4.610,26	5.344,60	6.195,92	7.182,83
6	4.056,35	4.702,46	5.451,49	6.319,84	7.326,49

